

## EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária, prevista para o dia oito de janeiro do corrente ano, foi adiada para o dia quinze do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 3 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)

